

6º. Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza  
**REGISTRO GERAL**  
 Av. Desembargador Moreira, 1300,  
 SL 1002 SC 30 andar, Torre Norte  
 Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7888 / 3244.7155

**MATRÍCULA****88.937****CNM: 015750.2.0088937-48**

DATA

**09/03/2023**

**Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS**  
 Titular

RUBRICA

**FOLHA 1**

**IMÓVEL** - Um apartamento residencial nr. 103, Bloco 07, 2º pavimento do Empreendimento **MARAPONGA VILLE**, situado nesta Capital, na Rua Holanda, nr. 574, Mondubim, com área privativa de 44,28m², área comum de 35,98m², totalizando a área de 80,26m² e fração ideal de 0,0041667%, encravado dito empreendimento em um terreno de formato irregular, com área total de 9.872,98m², limitando-se: **AO LESTE** (frente), com a Rua Holanda, com distância de 113,68m; **AO SUL** (lado direito), com distância de 105,87m, confrontando neste trecho com Área de Doação Verde do Loteamento Expedicionários II; **AO OESTE** (fundos), confrontando neste trecho com a Rua Buarque Macedo (previsão de prologamento); e **AO NORTE** (lado esquerdo), com distância de 0,87m, confrontando neste trecho com a Rua São Francisco de Canindé, distância de 21,94m, confrontando neste trecho com a Casa S/N, com frente para a Rua São Francisco de Canindé, e distância de 111,05m, confrontando neste trecho com a Casa nr. 1.790, com frente para a Rua Holanda, ocupada por Antônio Fernandes Monteiro. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 945940-5.

**PROPRIETÁRIA** - ANA KARINY PEREIRA TEIXEIRA, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, CPF-MF nr. 028.266.483-14, RG nr. 2005002074070 SSP-CE, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Viriato Ribeiro, nr. 555, Bela Vista.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R.402 da Matrícula nr. 18.671, deste Ofício, datado de 28 de dezembro de 2021.

=====

**AV.01/88.937** - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Pelo requerimento datado de 24 de janeiro de 2023, com firma devidamente reconhecida,, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a presente matrícula foi **aberta** a pedido da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**. Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu, *Tais O. F. B.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.02/88.937** - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.403 da Matrícula nr. 18.671 deste Ofício. Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu, *Tais O. F. B.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.03/88.937** - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **MARAPONGA VILLE**, foi registrada sob o nr. 2.645 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu, *Tais O. F. B.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.04/88.937** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 196.058 de 22/12/2023. Pela certidão do registro nr. 775787, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 20 de fevereiro de 2024, acompanhada do Ofício nr. 438186/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 26 de janeiro de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr.

88.937

CNM: 015750.2.0088937-48

1

VERSO

02

04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de ANA KARINY PEREIRA TEIXEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 19/05/2023 à 19/01/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 20 de fevereiro de 2024, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 21 de março de 2024. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 309,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC140681-J5H9.

=====

**AV.05/88.937 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Prenotação nr. 209.380 de 13/02/2025. Pelo Ofício nr. 565686/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 19 de março de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.04 da presente matrícula. Fortaleza, 29 de abril de 2025. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABN408908-I9M9.

=====

**AV.06/88.937 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO -** Prenotação nr. 209.380 de 13/02/2025. Pela Certidão de Registro nr. 784462, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 07 de abril de 2025, acompanhada do Ofício nr. 565686/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 19 de março de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de ANA KARINY PEREIRA TEIXEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 19/05/2023 à 19/03/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 05 de abril de 2025, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 29 de abril de 2025. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABN408909-J9M9.

=====

**AV.07/88.937 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -** Prenotação nr. 213.816 de 20/06/2025. Pelo requerimento datado de 12 de junho de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante ANA KARINY PEREIRA TEIXEIRA, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 14 de julho de 2025. Eu, *Francisco de Sá Menezes* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.593,64. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABQ300872-O7K9.

=====

**AV.08/88.937 - CONSULTA DA DTI -** Prenotação nr. 213.816 de 20/06/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na

AV.07 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 10860/2024, emitida em 29/05/2024, com avaliação no valor de R\$ 145.145,96, paga em data de 05/06/2024, no valor de R\$ 2.902,92 (dois mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 14 de julho de 2025. Eu, *[Assinatura]* —  
— Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABQ485981-I9M9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE  
Protocolo 213816

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nº Atendimento                                                                   | 20250620000062 |
| Total Emolumentos                                                                | 3.831,26       |
| Total Fermoju                                                                    | 201,15         |
| Total Selos                                                                      | 86,63          |
| Total ISS                                                                        | 191,57         |
| Total FAADEP                                                                     | 191,57         |
| Total FRMMP                                                                      | 191,57         |
| Total                                                                            | 4.693,75       |
| Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado                                       |                |
| Bem/Negócio 7: R\$ 145.145,96                                                    |                |
| Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos |                |
| 7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025                                          |                |

Fortaleza, 15/07/2025 11:34:07.

- ASSINADO DIGITALMENTE**
- ( ) Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- ( ) Taís Alcântara Braga - Substituta
- ( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- ( ) Israel da Silva Maia - Substituto
- ( ) Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 04  
ABQ750822-07L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 12  
ABQ485981-19M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 13  
ABQ300872-07K9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R3FKN-JE22J-SRG6C-ULJLX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R3FKN-JE22J-SRG6C-ULJLX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>